



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 010/23

Origem: Legislativo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 010/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto de Lei nº 010/23, dispõe sobre a correção do valor pago a título de Cartão Alimentação, concedido aos Servidores Municipais do Executivo, de forma a preservar o poder de compra do benefício concedido;
- 2- esta relatoria se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 010/23, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador: Fabiano da Silva Pereira
Relator especialmente designado